ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDOO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017/CV.

OBJETO: Prorrogação de prazo do **Contrato nº 008/2017/CV,** vinculado ao **Procedimento Licitatório nº 008/2017**, na modalidade **CARTA CONVITE**, celebrado em **16 de março de 2017,** entre as partes citadas abaixo, estendendo sua vigência de **18 de março de 2019 a 18 de março de 2020**, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: D. M. SILVEIRA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 07.155.696/0001-74, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 950, Zona Sul, Bairro Vermelha, CEP 64.018-630, Teresina-PI.

Data da assinatura: 15 de março de 2019.

Signatários: Káthia Raquel Piauilino Santos, pelo **CONTRATANTE** e Delcimar Miguel da Silveira Júnior, pela **CONTRATADA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Educação
Praça Sete de Setembro, s/n, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018/PP.

OBJETO: Prorrogação de prazo do **Contrato 009/2018,** vinculado ao **Processo Licitatório nº 009/2018,** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, celebrado em **24 de abril de 2018,** entre as partes citadas abaixo, estendendo sua vigência de **01 de janeiro de 2019** a **24 de agosto de 2019**, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.749.590/0001-50, com sede na Praça Sete de Setembro, s/n, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: PAULO VITORINO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 69.599.876/0001-00, estabelecida na Avenida David Campos, nº 1011, Centro, CEP: 64.920-000, Cristino Castro – PI.

Data da assinatura: 20 de dezembro de 2018.

Signatários: Maria Sidinei Lins Magalhães de Araújo, pelo **CONTRATANTE** e Paulo Vitorino da Silva, pela **CONTRATADA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Sete de Setembro, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato - Pregão Presencial nº 008/2019.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de material de limpeza e materiais descartáveis destinados à Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus/PI, em atendimento de suas demandas durante o ano 2019.

FONTE DE RECURSOS: QSE, 5.234-5 e Recursos Próprios.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31(trinta e um) de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: **COMERCIAL FERREIRA LTDA – EPP**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 41.276.700/0001-90, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 818, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Valor Total: RS 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), sendo o valor de **RS 97.000,00 (noventa e sete mil reais),** referente ao LOTE I – MATERIAL DE LIMPEZA; **RS 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)** referente ao LOTE II – MATERIAIS DESCARTÁVEIS I; **RS 18.000,00 (dezoito mil reais)** referente ao LOTE III – MATERIAIS DESCARTÁVEIS II (Higienização Pessoal-Creches).

Data de Assinatura: 09 de abril de 2019.

Signatários: Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo, pela **CONTRATANTE,** e Walter Rego Ferreira, pela **CONTRATADA**.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Assistência Social
Rua Coronel Ferreira, 130, Centro.
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470.
CNPJ: 15.091.863/0001-99

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2019.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2019**, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo, autorizando a formalização do contrato com a empresa **DIONALDO SOUSA DA SILVA 49846817304**, inscrita no CNPJ nº 31.340.774/0001-95, com endereço na Rua Antonio Coelho, nº306, Bairro Josué Parente, CEP 64.900-00, Bom Jesus-PI, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto na proposta de preços apresentada pela pessoa vencedora deste processo de dispensa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste Termo, no Mural da Prefeitura, no D.O.M. ou em jornal de circulação regional, autorizando a contratação da empresa em questão.

Bom Jesus-PI, 29 de março de 2019

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2019.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de climatizadores de ar portáteis para a Central do Cadastramento Único, Programa Bolsa Família, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marcos Aurélio, nº 41, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.356/0001-53, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

CONTRATADO: DIONALDO SOUSA DA SILVA 49846817304, inscrita no CNPJ nº 31.340.774/0001-95, com endereço na Rua Antonio Coelho, nº 306, Bairro Josué Parente, CEP 64.900-00, Bom Jesus-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses apos a assinatura do contrato.

DATA DO CONTRATO: 29 de março de 2019.

VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e Programa Bolsa Família.

SIGNATÁRIOS: **Cláudia Rocha Carvalho Elvas Coelho**, pelo **CONTRATANTE**, e **Dionaldo Sousa da Silva, CONTRATADA**.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO ADMINISTRATIVA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

Trata-se de Decisão Administrativa referente ao procedimento licitatório nº 12/2018, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia destinada à construção de 25 (vinte e cinco) módulos sanitários domiciliares e construção de 50 (cinquenta) módulos sanitários domiciliares, todos na zona rural do município de Bom Jesus-PI, com relação à análise técnica das novas propostas de preços apresentadas pelas licitantes.

Relatório

Em Sessão realizada na data de 13.12.2018 as empresas V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME; PAULO HENRIQUE LIMA NOGUEIRA – ME e CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI apresentaram propostas de preços referentes ao objeto da licitação. A CPL suspendeu a Sessão para análise técnica. Em 11 de janeiro de 2019, com base no Parecer Técnico nº 003/2018 e Parecer Jurídico nº 03/2019-PGM-PMBJ, onde o primeiro constatou a presença erros/incoerência nas propostas apresentadas, e o segundo opinou pela possibilidade de alteração/correção das planilhas de preços das empresas concorrentes do certame, desde que não seja alterado o valor global das mesmas, a CPL decidiu conceder os prazos legais para apresentação das novas propostas.

Da decisão

As empresas apresentaram novas propostas, estas que depois de submetidas à análise técnica da Secretaria Municipal de infraestrutura e Saneamento não continham as correções necessárias, permanecendo com erros/incoerência.

Destarte, a CPL com fulcro nos pareceres produzidos decide pelo encerramento do presente certame, declarando o procedimento FRACASSADO.

Publique-se e notifique-se.

Bom Jesus (PI), 08 de abril de 2019.

Alanna de Sousa Rosal
Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da CPL/PMBJ